

Proposta n.º 51/Desporto/2025

Proposta: Apoio Financeiro – Aniversário Coletividade – Mirantense Futebol Clube

Considerando que:

1. As autarquias desempenham um papel fundamental no desenvolvimento desportivo, no incremento da prática desportiva e na prossecução dos objetivos. E assim, necessitam de juntar esforços com várias entidades, públicas e privadas, no sentido de atingirem plenamente e de forma conjugada tais objetivos;
2. O interesse e investimento na intervenção da Autarquia nas diversas ações e eventos de dinamização da atividade física e desportiva justificam-se plenamente em função do trabalho desenvolvido pelas coletividades e associações envolvidas na sua área geográfica;
3. Foi definido como um dos objetivos essenciais, o apoio às associações e coletividades da cidade de Lisboa, e outras entidades sem fins lucrativos que atuem na área desportiva, na sua capacitação e organização, de forma a proporcionar-lhes meios adicionais para suportar os encargos decorrentes do desenvolvimento da prática desportiva;
4. Um dos marcos de persistência e afirmação destas coletividades, é a celebração de mais um aniversário de existência, confirmado pelo pedido de apoio em anexo;
5. Foram verificados pelos serviços todos os requisitos legais respeitantes à entidade que se candidata e à qual o apoio vai ser atribuído, nos termos do *Regulamento de Atribuição de Apoios da Junta de Freguesia de São Vicente*;

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, Aprovar a atribuição da transferência da verba de 500€ (quinhentos euros) à **Coletividade – Mirantense Futebol Clube**, com o NIF 501354239, na Orgânica 08, Rubrica 04 07 01 (Instituições sem fins lucrativos), PPA 08/18 (Apoios a aniversários e outros). **Total da Proposta: € 500 (quinhentos euros).**

Lisboa, 30 de abril de 2025

O Técnico Superior



Dr.º Gabriel Jacques

A Presidente da Junta de Freguesia



Dr.ª Natalina Tavares de Moura

Registo nº: _____

Taxa: € _____

Entrada: _____

Funcionário: _____

Formulário de Pedido de Apoio - Época 2024/25

I. Identificação

Nome/Designação Mirantense FC

NPC/NIF 501 354 239 BI/CC (A preencher por pessoas singulares) _____

Código-Postal 1100 / 179 - Lisboa Telefone _____

Morada r. Vale Sto Antº 33

E-mail mirantense@gmail.com

Contacto Preferencial/Função _____ Hora Preferencial de Contacto 23h30

II. Apoio

Área de apoio do pedido: ☐ Social ☐ Cultural ☐ Desportiva ☐ Recreativa ☐ Outra

Tipo(s) de apoio a que se refere o pedido:

☐ Apoio financeiro à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos

☐ Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações

☒ Apoio financeiro na aquisição de equipamento os sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros

☒ Apoio não financeiro: Aniversário Mirantense Futebol Clube

III. Documentos Anexados

☐ Descrição dos projetos ou atividades, objetivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico

☐ Orçamento discriminado

☐ Cronograma financeiro

☐ Cronograma de execução física

☐ Descrição da experiência similar em projetos idênticos

☐ Relatório de atividades e contas referentes ao último exercício económico e respetiva ata de aprovação

☐ Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objeto do pedido e respetivas datas

☐ Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos

☐ Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina exclusivamente aos projetos ou atividades objeto do pedido de apoio

☐ Comprovativo Dados Bancários

Outros documentos anexados: _____

V. O Requerente

Representantes Legais

Nome Michele Boulter Faro Função Presidente BI/CC 11687211

Nome _____ Função _____ BI/CC _____

Nome _____ Função _____ BI/CC _____

Lisboa, 29 de Abril de 2025, Michele Boulter Faro

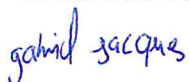
(Assinatura e Carimbro)

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Gabriel Jacques, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PPA 51/08, respeitante à Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

30 abril de 2025



O Técnico Gabriel Jacques

CERTIDÃO

Jorge Machado, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 15 de Abril de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: MIRANTENSE FUTEBOL CLUBE

NIF: 501354239

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 501354239

Cód. Validação: PVUPJDWTSCUB

O Chefe de Finanças,


(Em substituição)

(Jorge Machado)

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1088

Ano: 2025

Data Registo: 06-05-2025

Data Documento: 06-05-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

Class. Económica: 0407010000 Instituições sem fins lucrativos

Projeto e Ação: PPA 08 18

Descrição: APOIO ANIVERSARIO

1	Orçamento Inicial	277 391,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	277 391,00
4	Despesas Pagas	5 400,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	16 180,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	255 811,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	500,00
8	Saldo Residual do Projeto	25 000,00
9	Saldo Residual	255 311,00

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1083

Data Registo: 06-05-2025

Nº Proposta: 51/DESP

Ano: 2025

Mês (a): maio

Data Documento: 06-05-2025

Fornecedor: MIRANTENSE FUTEBOL CLUBE

NIF: 501354239

Descrição: APOIO ANIVERSARIO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 789 721,83
2	Compromissos assumidos (c)	139 130,02
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 650 591,81
4	Compromisso n.º 1083 relativo À despesa em análise (d)	500,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 650 091,81

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 06-05-2025

Assinatura do Responsável

